



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SESSÃO

CONVITE 01/16

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2016, às 10h00min na sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Bananal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 028, de 07 de dezembro de 2015, presidida pelo senhor Ricardo Luis Reis Nogueira, RG nº 17.039.003 SSP/SP, secretariado pela senhora Vilma Lima de Miranda Almeida, RG nº 17.630.479.4 SSP/SP e pelo membro Rafael Andrade Silva, portador do RG nº 33.401.427-X SSP/SP, para proceder abertura, processamento e julgamento da Carta Convite nº 01/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, licenciamento, instalação, implantação e migração de sistemas integrados de informática destinados à Gestão Pública e assistência técnica de softwares para a Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, abrangendo os sistemas de Orçamento Público e Contabilidade Pública, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimônio Público, Auditoria e Cadastro, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência integrante ao edital, pelo período de 12 meses, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, pela Lei Complementar Federal 123/2006, e demais disposições aplicadas à espécie. Aberta a Sessão, consignou inicialmente o Presidente da Comissão, que foi deixado tempestivamente na presente data na secretaria administrativa da Câmara Municipal de Bananal, um envelope branco, sem endereçamento à CPL, descumprindo as disposições contidas no item 3.6 do edital, razão pela qual, deixou a CPL de realizar sua abertura. Ato contínuo, constatou a CPL que além das 06 (seis) empresas convidadas, a empresa Amêndola & Amêndola Software – EPP, em que pese não formalmente convidada, manifestou interesse em participar do certame, retirando o edital em data de 27 de abril de 2016, comparecendo na sessão apenas os representantes das empresas Amêndola & Amêndola Software




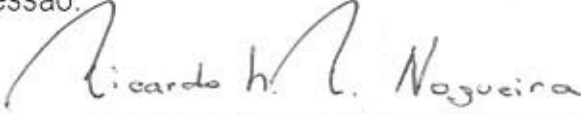
Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

Ltda - EPP, César Locação de Software Ltda – Me e EMBRAS – Empresa Brasileira de Sistema Ltda – EPP, restando caracterizado o manifesto desinteresse das demais empresas convidadas em participar certame licitatório. Antes da abertura dos documentos, a CPL após análise dos documentos de credenciamento, credenciou o senhor Franco Fabiano Mendonça, como representante da empresa Amêndola & Amêndola Software Ltda – EPP, e o senhor Marcelo Nogueira Guimarães, como representante da empresa EMBRAS – Empresa Brasileira de Sistema Ltda – EPP, constatando que a empresa César Locação de Software Ltda – Me, se fez representar por seu sócio senhor Carlos César de Souza. Em continuidade, os membros da Comissão de Licitação e os representantes das empresas licitantes presentes rubricaram os envelopes de nº 01 - Habilitação, todos devidamente lacrados, determinando o Presidente a abertura e análise dos respectivos envelopes, sendo constatado que as 03 (três) empresas licitantes, atenderam as exigências do Edital, não havendo por parte das licitantes impugnação aos documentos de habilitação, sendo declaradas pela CPL, por unanimidade, devidamente habilitadas para a próxima fase, oportunidade em que foram rubricados os documentos habilitatórios pelo Presidente e demais membros da CPL, assim como pelos demais representantes das empresas licitantes presentes. Dando início à segunda fase, o Presidente da Comissão determinou aos demais presentes que rubricassem os Envelopes nº 02 - Proposta Comercial, constatando que os respectivos envelopes encontravam-se lacrados. Procedida a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta Comercial, foram constatados os seguinte valores para prestação do serviço objeto do certame licitatório: Amêndola & Amêndola Software Ltda – EPP, valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); César Locação de Software Ltda – Me no valor mensal de R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais), totalizando a quantia de R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais) e EMBRAS – Empresa Brasileira de Sistema Ltda – EPP, no valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando a quantia de R\$



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

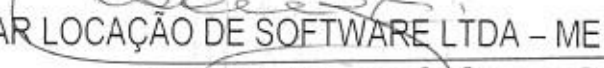
10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). A CPL, após análise e conferência, decidiu, por unanimidade, declarar vencedora a proposta da licitante EMBRAS – Empresa Brasileira de Sistema Ltda – EPP, no valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando a quantia de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), por atender às exigências do edital, sendo ao mesmo tempo exequível e compatível com o preço praticado no mercado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação deram por encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Eu, , Vilma Lima de Miranda Almeida, secretária da CPL, digitei e providenciei a impressão.


RICARDO LUIS REIS NOGUEIRA
Presidente


RAFAEL ANDRADE SILVA
Membro


VILMA LIMA MIRANDA DE ALMEIDA
Membro


AMÊNDOLA & AMÊNDOLA SOFTWARE LTDA - EPP
Licitante


CÉSAR LOCAÇÃO DE SOFTWARE LTDA – ME
Licitante


EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMA LTDA – EPP
Licitante